

Rio de Janeiro, 22 de Março de 2017

Comunicado da ATS Brasil e ACS sobre decisão do CADE no contexto do ato de concentração entre a Cetip e a BM&FBovespa

A ATS Brasil S.A. (ATS) e a Americas Clearing System S.A. (ACS), sociedades entrantes, respectivamente, nos mercados brasileiros de administração de bolsa de valores e compensação e liquidação de valores mobiliários (clearing), consideram histórica a decisão da presente data do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), no contexto do ato de concentração entre a Cetip e a BMF&Bovespa.

A ATS e a ACS reconhecem a seriedade e competência aplicadas pelo CADE em suas análises nos últimos meses a respeito do funcionamento das infraestruturas de mercado de capitais no Brasil, culminando no seu reconhecimento acerca das relevantes deficiências econômicas e regulatórias que implicam custos de operação desproporcionalmente elevados e impõem prejuízos a investidores, bem como injustificáveis limitações ao próprio crescimento da economia brasileira.

Na qualidade de terceiros interessados, a ATS e a ACS tiveram a oportunidade de relatar as intrinsecas dificuldades enfrentadas nos últimos quatro anos em face do monopólio existente, bem como de contribuir ativamente às discussões travadas com o CADE, assim como com a CVM e o Bacen. Pareceres jurídicos e materiais diversos foram disponibilizados de forma pública, abordando como temas, por exemplo, precedentes internacionais de abertura de mercado, autorregulação, estruturas de contratação e regramentos de acesso a serviços essenciais.

Em destaque, a Oxera, reconhecida consultoria econômica contratada em 2012 pela CVM para analisar a abertura do mercado de bolsa no País, apresentou novo estudo demonstrando que as tarifas para prestação de serviços essenciais de transferência de valores mobiliários, propostas pela central depositária da BM&FBovespa à ACS, superariam em mais de 22 vezes a média comparável global, inviabilizando a concorrência no mercado.

De posse das informações acima, o CADE agiu de forma adequada e contundente, determinando a obrigação da Cetip e BMF&Bovespa de celebrarem – em condições razoáveis e isonômicas - contratos com entrantes para prestação de serviços essenciais e, com isso, admitirem concorrência.

Cabe, portanto, à ATS e ACS, neste momento, reafirmarem seu compromisso de ingressar no mercado de capitais brasileiro com proposta de prestação eficiente e competente de serviços e contribuição ativa ao desenvolvimento do setor. Nesse contexto, as entrantes pretendem dar pronto andamento às providências contratuais e regulatórias cabíveis, bem



como seguirão firmes em sua atuação junto às autoridades competentes de modo a dotar da máxima eficácia e aplicabilidade prática todas as determinações do CADE desta data.

A ATS e a ACS mantêm e reforçam sua convicção de que o desenvolvimento da sociedade e mercado brasileiro pode contar com a atuação responsável e compromissada dos setores público e privado, e esperam que o marco de abertura de mercado firmado na presente data inspire a participação das autoridades e partes envolvidas em todas as etapas que seguirão.